

Nos, abaixo firmados, como representantes em Buenos Ayres, do movimento constitucionalista, sazonacionados e seguidos por o Sr/ Tenente Silo Reñales, depois de algumas conferencias em que tomou parte tambem o Sr/ Lindolpho Colla:-

1º)- a revolusao, uma vez victoriosa, assegurara a todas as doutrinas plena liberdade de propaganda no terreno legal, por tratar-se de um movimento essencialmente democrático e liberal;

2º)- a república de nosso regime no sistema de governo a instituir sera a que garantir a liberdade de opiniao que obtiver a maioria dos sufragos populares;

3º)- O Sr/ Tenente Silo Reñales, no interesse comum, que uno as signatarios de presente guerra a o de instituir no regime de liberdade, tudo envidará por si e por intermedio dos seus amigos, para o triunfo da causa constitucionalista em Buenos Ayres - triunfo que e tambem o seu objetivo imediato- e recebera para isso as noias necessarias ja convenienciosas/.

E, para que constara claramente quese os propositos das partes contratantes, redigiu-se este documento, em duas vias, que vas assignamos, de uma parte, pelos Srs/ Paulo Roqueiro Filho e Paul. Silla, da outra pelo Tenente Silo Reñales/.

Buenos Ayres, 23 de Setembro de 1932

23 setembro 1932

Ramiro Silva  
Paulo Roqueiro Filho

Silo de Reñales